



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 88 DE 20 DE MARÇO DE 2017

(Do Sr. Vereador SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO – Miguel).

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 209/2017

CM-PALMITAL 20/03/2017

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências, para implantar um redutor de velocidade ou lombada na Rua Mal. Castelo Branco, defronte a Praça Santo Antônio.

A presente INDICAÇÃO, visa atender as justas reivindicações dos moradores daquela localidade e dos munícipes que frequentam a Praça e a Igreja a este Vereador solicitando esta medida, pois alegam que os veículos trafegam em alta velocidade naquela via, podendo causar graves acidentes aos que transitam pelo local.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 20 de março de 2017.

SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO
(Miguel)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 20/03/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO

em 21/03/2017
OFÍCIO Nº 77/2017

Rosângela A. Partilha
Assistente Legislativo